



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>18/10/13</u>
Jornal <u>Diário</u>
<u>Oficial</u>

Assinatura

## DECRETO Nº 2.585 / 2013

Concede Licença ao Servidor Sr. **Ednildo Vicente Honorato**, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, e da outras providencias.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 08 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

### D E C R E T A :

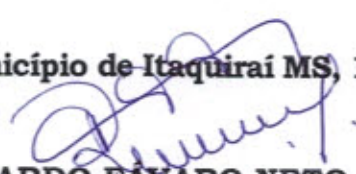
**Art. 1 °** - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de até 24(vinte e quatro) meses, ao Servidor Sr. **Ednildo Vicente Honorato**, ocupante do cargo efetivo de **Inspetor de Alunos**, Símbolo APO-XXII, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para Trato de Interesse Particular.

**Art. 2 °** - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 16 de Outubro de 2013.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;

**Cumpra-se.**

Município de Itaquiraí MS, 17 de Outubro de 2013.

  
**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**ITAQUIRAÍ**  
Quem Ama Cuida  
Juntos Rumo ao Desenvolvimento